



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

MAPA DE RISCOS

Processo de Compra n. 50/2025

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é a contratação da instituição de ensino FGV para ministrar curso de MBA *in company* para até 45 servidores da Câmara Municipal de Cubatão, com carga horária de 432 horas e duração de 24 meses.

II - ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Para os fins deste Mapa, considera-se risco qualquer incerteza que possa comprometer a efetividade da contratação, a seleção do fornecedor ou a gestão contratual, impedindo o alcance dos resultados que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Cubatão.

2.2. A estratégia de gerenciamento de riscos abrange todas as etapas da contratação, do planejamento à seleção do fornecedor e gestão contratual, e fundamenta-se nos seguintes procedimentos:

- a) compreensão da natureza dos eventos e determinação do nível de risco por meio da combinação de probabilidade (baixa, média ou alta) e impacto (baixo, médio ou alto);
- b) seleção de ações preventivas para mitigar a probabilidade de ocorrência e ações de contingência para reduzir o dano caso o evento se materialize;
- c) registro das medidas propostas e acompanhamento contínuo da eficácia das barreiras implementadas.

2.3. A gestão de riscos desta contratação observa o princípio da segregação de funções, vedando-se a designação do mesmo agente para atuar simultaneamente em funções mais suscetíveis a riscos, como as fases de planejamento, seleção e fiscalização, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e fraudes.

2.4. Os riscos são classificados em:

- a) risco inerente: risco a que a Câmara está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais; e
- b) risco residual: risco que permanece após a implementação das ações de tratamento e mitigação, devendo ser monitorado pelo Gestor e pelos Fiscais Técnico e Administrativo durante toda a execução do objeto.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

2.5. Este documento não possui caráter exaustivo e deverá ser revisto ou modificado sempre que houver necessidade de adequação às fases ulteriores da execução ou em casos de prorrogações contratuais.

III - ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1	Ausência de previsão no PCA 2026.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
DANOS	Impedimento legal para prosseguir com a contratação e irregularidade administrativa.	
AÇÕES PREVENTIVAS	Instaurar imediatamente o procedimento de alteração do PCA conforme o art. 33 da Portaria 384/2025.	Responsável: Administração da CMC.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Solicitar prioridade na análise de mérito pelo Gestor Legislativo e Autoridade Competente.	Responsável: Unidade Requisitante.

RISCO 2	Questionamento da Inexigibilidade.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
DANOS	Anulação do certame, atraso na capacitação e possíveis sanções dos órgãos de controle.	
AÇÕES PREVENTIVAS	Instrução do processo com prova de notória especialização e singularidade (art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133).	Responsável: Unidade Requisitante.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Elaboração de nota técnica complementar reforçando os	Responsável:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

52

RISCO 2	Questionamento da Inexigibilidade.	
	diferenciais metodológicos da FGV citados no ETP.	Unidade Requisitante.

RISCO 3	Evasão ou baixa frequência dos servidores.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
DANOS	Desperdício de recursos públicos (custo por aluno de R\$ 26.880,00) e não atingimento da massa crítica.	
AÇÕES PREVENTIVAS	Exigência contratual de frequência mínima de 75% e monitoramento rígido pelo Fiscal Técnico.	Responsável: Unidade Requisitante e Gestão contratual.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Notificação formal ao servidor e aplicação de normas internas de ressarcimento ao erário em caso de abandono injustificado.	Responsável: Gestão contratual.

RISCO 4	Indisponibilidade de infraestrutura física.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
DANOS	Atraso no cronograma de aulas presenciais e prejuízo pedagógico.	
AÇÕES PREVENTIVAS	Reserva antecipada das salas de aula e verificação periódica dos equipamentos audiovisuais.	Responsável: Gestão contratual.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Utilização temporária de salas externas ou migração excepcional de módulos	Responsável: Gestão contratual.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

RISCO 4	Indisponibilidade de infraestrutura física.
	presenciais para o formato virtual.

RISCO 5	Substituição inadequada de corpo docente.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
DANOS	Queda na qualidade técnico-pedagógica do curso e descumprimento dos requisitos de excelência.	
AÇÕES PREVENTIVAS	Previsão contratual de que qualquer substituição deve ser por profissional de experiência equivalente ou superior, aprovada pela Câmara.	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Notificação à contratada para correção imediata, sob pena de glosa ou sanções por inexecução parcial.	Responsável: Gestão contratual.

3.1. Aspectos objetivos sobre o enquadramento de probabilidade e de impacto dos riscos.

3.1.1. Na **escala de probabilidade**, analisa-se a possibilidade de o risco acontecer, considerando-se:

- Baixa:** o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- Média:** repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte;
- Alta:** repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse horizonte.

3.1.2. Na **escala de impacto**, mede-se o potencial comprometimento do objetivo/resultados, considerando-se:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

- a) **Baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- b) **Médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- c) **Alto**: compromete a maior parte ou a totalidade do atingimento do objetivo/resultado.

IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

4.1. No que tange às ações de responsabilidade da Comissão de Planejamento de Compras e Contratações relatadas na análise de riscos, certifica-se que foram todas adotadas e cumpridas no âmbito da fase preparatória, conforme suas atribuições legais.

4.2. No que diz respeito às ações mitigadoras e de contingência voltadas à fase de execução contratual, caberá ao Gestor e aos Fiscais Técnico e Administrativo a observância e o fiel cumprimento das medidas ali previstas, no exercício de suas atribuições de monitoramento e controle.

4.3. O monitoramento das ações de tratamento de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento das medidas mitigadoras e deve considerar o tempo necessário para que produzam seus efeitos, devendo o presente Mapa ser revisto ou modificado nas fases ulteriores ou em eventuais prorrogações, caso surjam novos fatores que alterem a probabilidade ou o impacto dos riscos inicialmente identificados.

V - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL POR ESTE MAPA DE RISCOS

5.1. O presente mapa de riscos foi conduzido por Daniel José Feitosa Santos, matrícula n. 2232.

Cubatão/SP, data da assinatura digital.

Daniel José Feitosa Santos

Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - matrícula 2232

**DANIEL
JOSE
FEITOSA
SANTOS**

Assinado de
forma digital por
DANIEL JOSE
FEITOSA SANTOS
Dados: 2026.01.23
15:31:34 -03'00'